



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 26 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1364

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 542/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 542/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 542, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel rural que especifica, para fins de construção de quadra poliesportiva municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, nos termos do Art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Art. 5º, letra "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que visem garantir direitos aos munícipes, em especial, neste caso, aos praticantes de esportes e outras atividades de lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da oferta de equipamentos de lazer, em todas as idades, aos grandes ou históricos povoados e distritos da zona rural do Município;

CONSIDERANDO a requisição, atestado de adequação e estudo de viabilidade técnica firmados pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, em conjunto com a Secretaria de Obras do Município;

CONSIDERANDO o laudo técnico de avaliação firmado pela Comissão designada, composta pelo quadro técnico de servidores do quadro efetivo do Município;

CONSIDERANDO a concordância do Proprietário/Possuidor com os termos propostos, visando desapropriar amigavelmente a área de terras a ele pertencente, conforme identificação precisa através da declaração de confrontantes e posseiros e georreferenciamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Nelson Pereira da Silva, portador do RG nº 02.405.194-26-SSP/BA:

Área de terras rural, com características rurais, medindo 750 m², sendo 25 metros de frente por 30 metros de frente a fundo, situado no Povoado do Rumo 2, zona rural, distante 28,6 km da sede desta cidade, limitando-se ao Norte com Estrada do Povoado do Rumo, ao Sul com Área Comunitária, ao Leste com Campo de Futebol, ao Oeste com Povoado do Rumo, conforme mapa, memorial descritivo com coordenadas de localização anexos a este Decreto.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção e instalação de quadra poliesportiva.

Art. 3º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação para fins de estudo, visita técnica e elaboração de laudo técnico avaliativo do imóvel os seguintes servidores:

- I. Oberdan Alves da Costa;
- II. Alessandra de Almeida Pinheiro;
- III. Cácio Oliveira Dias.

Art. 4º É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 5º Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2023.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

Acordo Administrativo para transferência de bem imóvel rural – área de terras medindo 750 m²(setecentos e cinquenta metros quadrados), localizada no Povoado do Rumo, zona rural, Município de Xique-Xique/BA, para fins de construção de quadra poliesportiva.

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.880.257/0001-27, com sede do Poder Executivo situada na Praça Dom Máximo, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Reinaldo Teixeira Braga Filho**, portador do RG nº 6.058.414-97-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.152.025-34, e, de outro lado, **NELSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade nº 02.405.194-26-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.613.465-53, residente e domiciliado no Povoado do Rumo, s/n, Zona Rural, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, doravante denominado simplesmente EXPROPRIADO, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO**, através do Decreto nº 542, de 25 de maio de 2023, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e alterações posteriores, a Área de Terras rural de **NELSON PEREIRA DA SILVA**, que possui área total de 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), situada no Povoado do Rumo, zona rural, nesta cidade, com as confrontações e demais medidas conforme mapa, croqui e memorial descritivo, documentos de posse e outros constantes do **Processo Administrativo nº 211/2023**, para a construção de quadra poliesportiva municipal, em benefício dos moradores do Povoado do Rumo e localidades vizinhas.

CLAUSULA SEGUNDA

A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação encontra-se nua, desprovida de construções e vegetação, cercada por postes de madeira e arame de aço, com medições e delimitações bem definidas, conforme constam dos autos do Processo Administrativo nº 211/2023, e conforme mapa, croqui e memorial descritivo anexos a este Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado.

CLAUSULA TERCEIRA

Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o **MUNICÍPIO** pagará o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente e em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste termo de acordo de desapropriação de imóvel, incluso o valor de desapropriação e os custos para eventuais serviços que se fizerem necessários à entrega do bem conforme descrito.

Parágrafo único. O EXPROPRIADO terá o prazo limite de 15 dias, após a data da publicação deste Termo, para efetuar e concluir todas as interferências necessárias no imóvel para que o Município possa fazer uso sem embaraço, pena de, não o fazendo, estar o **MUNICÍPIO** autorizado a iniciar as obras no local sem prejuízo da conclusão das modificações a serem implementadas pelo EXPROPRIADO.

CLAUSULA QUARTA

Recebido o valor previsto na Cláusula Terceira pelo EXPROPRIADO, este dará ao **MUNICÍPIO** plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

CLAUSULA QUINTA

A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo, respeitando-se o prazo previsto no Parágrafo único da CLÁUSULA TERCEIRA para as interferências necessárias no imóvel a serem executadas pelo EXPROPRIADO.

CLAUSULA SEXTA

Nos termos do art. 10-A, § 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, e da Lei nº 13.465/2017, para fins de regularização fundiária, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

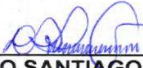
Xique-Xique/BA, 24 de maio de 2023.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

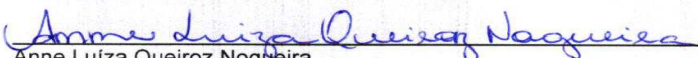


NELSON PEREIRA DA SILVA
CPF/MF nº 173.613.465-53

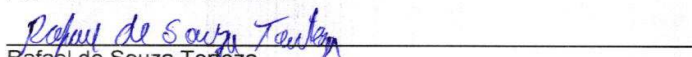


DIOGO SANTIAGO DA COSTA
Procurador-Geral do Município de Xique-Xique

TESTEMUNHAS:



Anne Luiza Queiroz Nogueira
RG 14.140.541-49-SSP/BA



Rafael de Souza Torroza
RG 13.816.792-34-SSP/BA

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, Processo Administrativo nº 205/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de pessoa jurídica visa aquisição de brinquedos educativos pedagógicos e psicopedagógicos para atender as demanda das creches municipais e do Centro de Referência em Saúde João Vicente da Silva, deste Município de Xique-Xique/BA, Sessão de abertura às 09h00min do dia 14 de junho de 2023 e será realizada na sala de reuniões do Setor de licitação e contratos na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Os interessados poderão obter o Edital no diário oficial do município <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoxiquexique@gmail.com e também na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA, Setor de Licitação e Contratos, das 08:00 horas as 12:00 horas.

Xique-Xique – BA, 26 de maio de 2023.

OBERDAN ALVES DA COSTA

Pregoeiro